



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RESOLUÇÃO Nº 009/2019

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: "Concede o Troféu Mulher Cidadã 2018 à Senhora Maria Elena Soleti"

O Vereador Vilson Altmann, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO


Artigo Primeiro – É concedido a senhora Maria Helena Soleti a Menção Honrosa "Mulher Cidadã 2018".

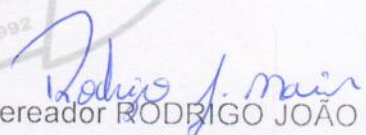
Artigo Segundo – A presente Resolução é concedida nos exatos termos da Lei Municipal nº 380/99.

Artigo Terceiro – A homenagem será realizada em Sessão Solene designada para o dia 18 de março de 2019, às 20h no Ginásio Municipal, atrás do novo prédio da Câmara Municipal, oportunidade em que lhe será outorgado o Troféu Mulher Cidadã de Santo Antônio do Planalto.

Artigo Quarto – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2019.


Vereador VILSON ALTMANN
Presidente


Vereador RODRIGO JOÃO MAIER,
Secretário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em ____ / ____ / ____
Vereador RODRIGO JOÃO MAIER
Secretário.